

Proposta de Aditamento PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.ª ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 132.º-D à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

"Artigo 132.º-D

Ajustamento da dimensão da lista de utentes inscritos por médico de família

- 1- No ano de 2018, serão promovidas as ações necessárias para que todos os utentes tenham um médico de família atribuído;
- 2- Quando a taxa de cobertura total de utentes com médico de família for igual ou superior a 99%, será iniciada a revisão da dimensão da lista de utentes inscritos por médico de família;
- 3- A revisão indicada no número indicada no número anterior reduzirá, faseadamente, a dimensão da lista de utentes inscritos por médico de família dos atuais 1900 para 1550.
- 4- Nenhum utente que já constasse de lista de utentes inscritos pode ficar sem médico de família atribuído por redimensionamento das listas.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,